



GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação Nº /2025

Maracás, 28 de Fevereiro de 2025

Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de concessão de reajuste inflacionário aos servidores públicos municipais de Maracás, Estado da Bahia, com base no último Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal Nelson Portela**, indica a necessidade de concessão de reajuste inflacionário aos servidores públicos municipais de Maracás, Estado da Bahia, com base no último Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de concessão de reajuste inflacionário aos servidores públicos municipais de Maracás, Estado da Bahia, com base no último Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No ano de 2025, em janeiro, o IPCA acumulado dos últimos doze meses foi de 4,56%.

Art. 2º O reajuste inflacionário a ser concedido deverá repor integralmente as perdas salariais acumuladas pelos servidores públicos municipais em decorrência da inflação, garantindo a manutenção do poder de compra de seus vencimentos.

Art. 3º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.



GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa garantir a valorização dos servidores públicos municipais de Maracás, Estado da Bahia, que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população.

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), corrói o poder de compra dos salários, o que torna imprescindível a concessão de reajustes periódicos para repor as perdas salariais acumuladas.

A concessão de reajuste inflacionário aos servidores públicos municipais é uma medida justa e necessária para garantir a manutenção do poder de compra de seus vencimentos, bem como para valorizar o trabalho dos servidores e fortalecer o serviço público municipal.

Acreditamos que a aprovação desta Indicação Legislativa será um importante passo para garantir a valorização dos servidores públicos municipais de Maracás, Estado da Bahia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa importante questão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 28/02/2025 21:13:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ



GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA